

III – Para efeito de aplicação e prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido conforme previstos nesta Portaria deverão ser observados os seguintes prazos:
Para aplicação: até a data limite de 20 de dezembro de 2022;
Para prestação de contas: até a data limite de 30 de dezembro de 2022.
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 880642

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0963 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1386452.
R E S O L V E:
CESSAR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base dos servidores relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR	PORTARIA QUE CONCEDEU A GTI
5373638/1	HELITON HERLLEN RODRIGUES DE PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	01/12/2022	0210/2021 DOE Nº 34.504 DE 02.03.2021
5965135/1	MATEUS TAVARES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE DO SECRETÁRIO	01/09/2022	0359/2022 DOE Nº 34.965 DE 10.05.2022
57191125/1	ANA CLAUDIA SANTOS MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS	PUBLICAÇÃO	0001/2020 DOE Nº 34.086 DE 10.01.2020
123099/1	RONALDO DOMINGUES CANCELA	MOTORISTA	UNIDADE DE REF. ESPECIALIZADA - AIDS	PUBLICAÇÃO	0503/2016 DOE Nº 33.141 DE 06.06.2016
54191387/2	JOSUE RODRIGUES DE MEDEIROS	ADMINISTRADOR	UNIDADE DE REF. ESPECIALIZADA - AIDS	PUBLICAÇÃO	0503/2016 DOE Nº 33.141 DE 06.06.2016
55585623/1	MARCIA ROBERTA NEVES DA SILVA	AUX. DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTARÉM	03/09/2022	0496/2019 DOE Nº 33.902 DE 25.06.2019

PORTARIA COLETIVA Nº 0964 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016 (SESPA), a qual estabelece em 60% o percentual para Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista na Lei nº 5.810/1994, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1386452.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, os servidores relacionados abaixo, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
54194034/1	CLEIDE EDUARDA DA SILVA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	LABORATÓRIO CENTRAL	PUBLICAÇÃO
54189509/1	JOSE RAIMUNDO SACRAMENTO CONTENTE	ADMINISTRADOR	LABORATÓRIO CENTRAL	22/11/2022
55208442/1	BRENO SERGIO SARMENTO MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	01/12/2022
5959228/1	DENISE SOARES DA SILVA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO	01/09/2022
5939960/2	EVELIN RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	PUBLICAÇÃO
57231606/1	EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES	MOTORISTA	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM	PUBLICAÇÃO
54189077/1	ANDRE DE OLIVEIRA MELO	ADMINISTRADOR	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM	PUBLICAÇÃO
5897291/1	ANTONIO JOSE ARRUDA FREITAS JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTARÉM	03/09/2022

55207935/1	TACIANE BRAGA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA TÉCNICA DO SUS	PUBLICAÇÃO
5966062/1	JHEREMI FELIPE GAMA RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA	ESCOLA TÉCNICA DO SUS	PUBLICAÇÃO
5936308/2	CINTIA MAGALHAES CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	07/11/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 22.11.2022.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 879980

PORTARIA Nº 1052 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2022/67982; CONSIDERANDO a solicitação no OFÍCIO Nº 127/2022/CPS/NC/SESPA de 23 de novembro de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado; RESOLVE:
• DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
• Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
• Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.
• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 23 de novembro de 2022.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 880374

PORTARIA Nº 1050 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 126/2022/CPS/NC/SESPA; RESOLVE:
5. Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2020/155493 e processos conexos, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;
6. Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias; III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 22 de novembro de 2022.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 880363

PORTARIA Nº 1049 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 125/2022/CPS/NC/SESPA; RESOLVE:
5. Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2019/463180, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;
6. Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias; III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 22 de novembro de 2022.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 880370

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 565 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1403583.